



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
22/11/2012
B. Navarro
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 018/2012

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Tocantinense de Apoio a Cultura, Educação e Esporte – Clube Grama”

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

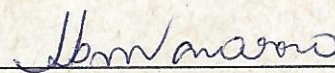
Art. 1º - Fica a **Associação Tocantinense de Apoio a Cultura, Educação e Esporte – Clube Grama**”, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.848.631/0001-70, declarada de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 19 de Novembro de 2012.

Autores:


Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro


Vereador – Fernando Luiz Nunes Apolinário


Vereador – Adriano Aloísio Amaro


Vereador – Edmar Morelo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Com iniciativa do Presidente atual e de um grupo de pessoas levantou a necessidade de se formar a referida associação. Assim, dia 23 de setembro de 2011 criou-se a associação, que tem com finalidades precípuas a promoção da Cultura, Educação e do Esporte, visando à formação de categorias de base.

A Associação, totalmente legal, com estatuto registrado em cartório, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 14.848.631/0001-70, embora nova em sua existência é uma entidade que recebe total apoio da comunidade, onde sua diretoria e associados tem tido uma demonstração de vontade e organização.

Como a Lei Orgânica Municipal reconhece a necessidade de cadastramento de tais entidades para efeito de subvenções, o ponto de partida já adotado é o reconhecimento de utilidade pública, objeto do presente Projeto de Lei , que submetemos à apreciação da Câmara Municipal.